

EDITAL PRÊMIO ANPPAS DE DISSERTAÇÃO E TESE – 2023

O Prêmio ANPPAS de Dissertação e Tese - 2023, referente a dissertações e teses defendidas entre janeiro de 2021 a dezembro de 2022, será outorgado para a melhor dissertação e a melhor tese selecionadas dentre os Programas de Pós- Graduação membros da ANPPAS.

Art. 1 - Candidaturas

Para concorrerem ao Prêmio ANPPAS as dissertações e teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - Ter sido defendida de janeiro de 2021 a dezembro de 2022;
- III - Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- IV- O Programa de Pós-Graduação em que foi defendida deve estar filiado à ANPPAS. Além disso, as anuidades de 2022 e 2023 devem ser quitadas.

Art. 4 - Inscrições

I- A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio ANPPAS de Dissertação e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação filiados à ANPPAS. Cada programa de mestrado e doutorado deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção acima definidos;
- c) Selecionar para indicação apenas uma dissertação e tese vencedoras para todo o período (de janeiro de 2021 a dezembro de 2022).
- d) Após a indicação da dissertação e tese vencedoras pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será responsável pela inscrição da dissertação e/ ou tese.

II- As candidaturas devem ser enviadas para secretaria@anppas.org.br com os seguintes documentos:

- a) Ata da reunião da comissão de avaliação do programa de pós-graduação, contendo obrigatoriamente:
 - 1) Número de dissertações e teses inscritas para seleção no programa;

- 2) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes, e assinatura de todos os membros;
 - 3) Indicação da dissertação e tese selecionadas e justificativa da escolha.
- b) Exemplar completo da dissertação ou tese selecionadas em pdf;
 - c) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
 - d) Arquivos com todas as produções decorrentes da dissertação e tese;
 - e) Vídeo do(a) autor(a) entre 4 a 5 min de apresentação, contendo:
 - 1) Apresentação pessoal e trajetória acadêmica, na qual deverão constar as informações na seguinte ordem: o nome do aluno, orientador, título do trabalho, programa e unidade (1m30s);
 - 2) Contribuições teórico-metodológicas e empíricas relevantes da pesquisa (3m30s);
 - 3) O vídeo tem livre formato;
 - 4) Declaração do aluno e do orientador transmitindo os direitos autorais do vídeo para a ANPPAS permitindo sua divulgação em mídias sociais.
- III - Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato pdf.

Art. 5 – Comissão de Premiação

I - A comissão de premiação será composta por, no mínimo, três membros. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações e teses concorrentes na comissão de premiação.

II - Os critérios de avaliação da comissão de premiação serão:

- a) Originalidade do trabalho;
- b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
- c) Valor agregado ao sistema educacional.

Art. 6 - Premiação

I- Os(as) agraciados(as) com os prêmios, autores, orientadores e programa em que foi defendida a pesquisa, receberão certificado da ANPPAS em cerimônia presencial durante o XI Encontro Nacional da ANPPAS.

Modo de submissão:

secretaria@anppas.org.br

Datas Importantes:

- Abertura das submissões: 31/05/2023
- Encerramento das submissões: 21/07/2023.

Dúvidas:

secretaria@anppas.org.br

São Paulo, maio de 2023

Diretoria ANPPAS
Gestão 2023

